Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Rua José Bonifácio, 1001 – CEP 19800-072 – Fone/Fax: (18) 3302-4144
Site: www.assis.sp.leg.br – e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 04/2022
Relator: Vereador Fernando Pereira Sirchia Junior - PDT

Trata-se de projeto de resolução, de autoria da Mesa da Camâra desta Casa de Leis, cujo objeto é fixar o subsídio dos Vereadores e do Presidente do Poder Legislativo do Município de Assis para o mandato de 2025 a 2028.

Nota-se que na proposta, determinou-se o novo valor do subsídio de R$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) aos vereadores e R$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais) ao presidente, seguindo ainda o que prevê o artigo 39, § 4º, da CF, que presume aos agentes políticos a remuneração, exclusivamente, por subsídio fixado em parcela única, sendo vedado o acréscimo de qualquer gratificação, adicional, abono, prêmio, verba de representação ou qualquer outra espécie remuneratória.

Menciona-se que o presente valor se encontra defasado e desatualizado a algumas Legislaturas, em função da inflação e outros fatores econômicos.

Por fim, salienta-se que a presente propositura observa o cumprimento ao limite constitucional dos subsídios de agentes políticos, bem como os limites impostos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000), além de fundamentar-se no Princípio da Anterioridade.

Dessa forma, no que se refere aos aspectos orçamentários, esta Comissão exara parecer favorável ao projeto em análise.

É o parecer.

Sala das Comissões, 08 de dezembro de 2020.

FERNANDO PEREIRA SIRCHIA JUNIOR
Relator

PARECER COFC Nº 145/2022 AO PR Nº 4/2022- Recebido em 08/12/2022 16:47:03 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Fernando Pereira Sirchia Júnior e outros
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.assis.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3513-B52F-0C6B-8664.